



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 233 DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Concede férias a servidora Ângela Maria Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Ângela Maria Gimenez**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 04/08/2025 e 13/08/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente